DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quinta-feira, 02 de março de 2023 **Ano V | Edição nº 656** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 881 DE 02 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 28 de Fevereiro de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1**.º** Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura de Vitória Brasil um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**,** destinado a aplicação de recursos da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Estado de São Paulo e do Tesouro municipal, de acordo com o Termo de Convênio nº 103369/2022, visando a reforma da Praça José Olhier Ortiz (troca do calçamento), conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

02– PODER EXECUTIVO

02.07- SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.07.01- DEPARAMENTO DE VIAS URBANAS

15.451.0008.2023- Manutenção dos Serviços Urbanos

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte 02- Transferências e Convênios Estaduais 200.000,00

Fonte 01 – Tesouro 220.000,00

Art. 2.º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício no valor de R$ 200.000,00 oriundos do repasse do referido convênio acima valor de R$ 220.000,00, e recursos do superávit financeiro do exercício de 2022 no valor de R$200.000,00, conforme previsto no Art. 43, §1º, Itens I e II da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3.° Ficam modificados os anexos da Lei 809/2021, de 30 de setembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e da Lei 857/2022 de 14 de setembro de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, naquilo que determina esta lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória Brasil/SP, 02 de Março de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JÚNIOR

Em Substituição ao Titular conf. Portaria 023/2023

Licitações e Contratos

Extrato

Vitória Brasil/SP 24 de fevereiro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica desta municipalidade para contratar junto à empresa "***JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME - CNPJ 43.706.788/0001-69***", cujo objeto é a "**contratação de empresa especializada no ramo, destinada a prestação de serviços com a realização de Show Artístico com a dupla sertaneja *"FERNANDO & SOROCABA"* no dia 18 de março de 2023 em comemoração ao 78º Aniversário de Vitória Brasil**".

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o art. 2 6 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **Ficha 190**.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Paulo Henrique Miotto

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Termo de Contrato nº 003/2023

Processo nº 008/2023

Inexigibilidade nº 001/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: José Carlos de Assis Produções Artísticas Ltda - ME - CNPJ 43.706.788/0001-69

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, destinada a prestação de serviços com a realização de Show Artístico com a dupla sertaneja "*FERNANDO & SOROCABA*" no dia 18 de março de 2023 em comemoração ao 78º Aniversário de Vitória Brasil.

Valor Total: R$ 240.000,00

Assinatura: 24/02/2023

Vigência: até o integral cumprimento das obrigações estabelecidas para cada uma das partes.

.....